

PARANAPANEMA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/ME 60.398.369/0004-79 – NIRE 29.300.030.155
COMPANHIA ABERTA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2025

Data, hora e local: 26 de março de 2025, às 14h, por videoconferência. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada diante da participação da integralidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia (“Conselho de Administração” ou “Conselho”), a saber: os Srs. Marcelo Adilson Tavarone Torresi, Rafael de Oliveira Moraes, Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno, Marcelo Munhoz Auricchio, Rafael Gorenstein, Ricardo Vieira Coutinho, e a Sra. Maria Gustavo Heller Britto. Participaram ainda, como convidados, o Sr. Marcelo Bonini, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, e a Sra. Priscilla Versatti, Diretora Jurídica. **Mesa:** Presidiu os trabalhos o Sr. Marcelo Adilson Tavarone Torresi, Presidente do Conselho de Administração, o qual convidou a Sra. Priscilla Versatti, Diretora Jurídica, para secretariá-lo. **Ordem do dia e Deliberações:** Instalada a reunião, o Conselho de Administração analisou e discutiu a matéria constante da ordem do dia, conforme segue: **1º Aditamento ao DIP:** Em cumprimento ao item 83 da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho de Administração em 14 de dezembro de 2023, dois Diretores Estatutários poderiam celebrar o 1º Aditamento ao Contrato de Cessão, de Promessa de Transmissão e Aquisição de Direitos Creditórios e Outras Avenças, tendo a Companhia como Transmissante e o Fundo BS como Cessionário (“1º Aditamento ao DIP”), pois o valor envolvido é inferior a US\$ 100,000,000 (cem milhões de dólares norte-americanos). Ocorre que, atualmente a Companhia possui apenas um Diretor Estatutário, situação que desloca para o Conselho de Administração a competência para a celebração do 1º Aditamento ao DIP. Diante disso, o Sr. Marcelo Bonini, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores fez a apresentação e esclareceu todos os pontos que serão alterados, destacando a redução da taxa de juros e o alongamento do prazo, conforme versão final da minuta disponibilizada aos conselheiros e anexa à presente Ata. Por fim, os conselheiros analisaram o tema e aprovaram por unanimidade a celebração do 1º Aditamento ao DIP, concedendo poderes amplos ao Sr. Marcelo Bonini, para proceder com todos os atos que sejam necessários à sua formalização, eficácia e validade. **Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer manifestação, foi encerrada a presente reunião, com a lavratura da presente ata, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Santo André/SP, 26 de março de 2025. **ASS.:** Marcelo Adilson Tavarone Torresi, Presidente; Rafael de Oliveira Moraes; Marcelo Munhoz Auricchio; Rafael Gorenstein; Ricardo Vieira Coutinho; Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno e Maria Gustavo Heller Britto.

Esta cópia é fiel, extraída da ata lavrada no livro próprio.

Priscilla Versatti
Secretária

